EXCELENTISSIMO SENHOR REMY CARDOSO XAVIER PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.

REQUERIMENTO Nº 10 /2023

ASSUNTO: MOÇÃO DE APOIO.

VAGNER AMBOSIA DE AZEVEDO, vereador que abaixo subscreve, vem requerer, nos termos regimentais, que seja enviada MOÇÃO DE APOIO para o DEPUTADO FEDERAL MARCELO CRIVELLA, referente a PEC 05/2023, que prevê a isenção de impostos na construção e reforma de templos religiosos e para obras de prestação de serviços, como a construção de creches, asilos ou comunidades terapêuticas

A Moção se justifica devido à grande relevância da Proposta de Emenda à Constituição, que tem como objetivo as igrejas, templos de todos os cultos e entidades sem fins lucrativos possam exercer suas atividades sem pagar tributos ao Governo.

Ressalto ainda que professar uma religião é considerado como de extrema importância para 92% da população brasileira, segundo o Censo de 2010.

Além disso, a PEC 05/2023 encontra justificativa única: o interesse social

Pela presente Moção, manifesto meu apoio a esta importante proposta.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2023.

VAGNER AMBROSIA DE AZEVEDO
Vereador/Autor